



RECEBIDO em 02 06 86  
ARQUIVADO em  
*Godri*  
Secretaria de Planejamento

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.201 EMENTA:- Reconhece de utilidade pública Enti  
de 30 de maio de 1986 dade e adota outras providências.  
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o Conselho Co  
munitário Pro-Melhoramento do Bairro São Miguel.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publi  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 30  
(trinta) dias do mês de maio de 1986.

Manceel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL

015